



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3379/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL DISPONDO SOBRE A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMO IMPOSTOS E TAXAS, CONSIDERANDO OS EFEITOS PENDENTES DA PANDEMIA DA COVID-19

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de Lei Municipal dispondo sobre a resolução de conflitos tributários, bem como benefícios para pagamento e parcelamento dos tributos municipais, como impostos e taxas, considerando os efeitos pendentes da pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação legislativa faz-se necessária em razão do fim da vigência da Lei municipal nº 8.171 de 14 de setembro de 2021. Diversas foram as solicitações recebidas por este mandato popular para que intermediasse a favor da volta do parcelamento, por exemplo, do IPTU e de taxas cobradas pela Administração Pública Municipal.

A r. Lei estabelecia que os contribuintes que possuem débitos de natureza tributária ou não poderiam quitá-los com descontos concedidos sobre o montante total devido, que incluía os encargos legais incidentes, bem como por parcelamentos.

Este mandato popular sugere que quanto menor o parcelamento, maior seja o desconto concedido ao contribuinte. Ademais, importante que o deferimento do parcelamento garanta a suspensão de eventual execução fiscal ajuizada.

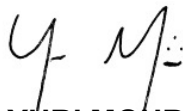
Uma vez que os efeitos econômicos da pandemia, somados à incompetência do governo federal em propor soluções à população, persistem até o momento, importante que os petropolitanos tenham novo período de parcelamentos e descontos de débitos, tributários ou não.

Data do Documento: 08/06/2022 - 12:37:58
Data do Processo: 08/06/2022 - 12:37:58
Processo: 3379/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300320112337

Por todo exposto, conto com o apoio de meus pares na aprovação deste proposição legislativa.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2022


YURI MOURA
Vereador